



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CAMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL – DEINTER

Prorrogação da ordem de serviço nº 04/2015/DEINTER/UNIR

O Chefe do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Prorrogar a Ordem de Serviço 04/2015/DEINTER/UNIR dos professores abaixo relacionados para procederem à elaboração de um projeto de curso de ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

Kécio Gonçalves Leite,

Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes,

Gicele sucupira Fernandes,

Carma Maria Martini.

Luciana de Castro Paula.

II – Esta Prorrogação Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data e terá duração de 90 dias, podendo ser prorrogada por igual período, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.


Prof. Ms. José Joaci Barboza
Chefe de Inter
Portaria: 1.012/2014/GR/UNIR

Recebido
17/06/15

Recebido em
26/05/15
Vanúbia

Recebido em
26/05/2015
Kécio G. Leite

Recebido em 26/05/15
K. Paula

Recebido
17/06/15